



**Estado de Goiás
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**

Praça Nirson Carnelio Lobo, 34 - CEP: 72800-000
CGC 01169416/0001-09 - Tel.: (061) 621-4000 - Fax: 621-2521 - Telex: 3386
Esc. . SDS - Ed. Miguel Badia Helou - sala 115 - Tel.: (061) 225-3631 - Brasília-DF

Lei nº 1837 de 10 de abril de 1996.

“Cria e inclui no Anexo I do Decreto nº 058 de 1º de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1559/93, das funções de confiança que especifica e dá outras providências.”

DELFINO OCLÉCIO MACHADO, Prefeito Municipal de Luziânia, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a necessidade de funcionamento do CAIS do Valparaíso II, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Ficam criadas e incluídas no Anexo I do Decreto nº 058, de 10 de julho de 1991, ratificado pela Lei nº 1559, de 23/09/93, na parte relativa a Divisão Básica de Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, as funções de confiança especificadas no anexo a esta Lei.

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas de que trata o artigo anterior, correrão à conta do Orçamento da Prefeitura Municipal para o corrente exercício, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir os créditos suplementares ou especiais necessários a execução desta Lei.

Art. 3º - As funções de confiança criados por esta Lei terão por objetivos o funcionamento do CAIS de Valparaíso, não podendo ter destinação diversa da finalidade especificada.

Art. 4º - Aos servidores nomeados para as funções de confiança criadas na forma do artigo 1º, desta Lei aplicam-se a disposições do artigo 5º, inciso II, da Lei nº 1475, de 17 de dezembro de 1992.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE
LUZIÂNIA, aos 10 (dez) dias do mês de abril de 1996.**


DELFINO OCLECIO MACHADO
Prefeito Municipal

ANEXO I

QUADRO DEMONSTRATIVO

ÓRGÃO DE LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO	ESPECIALIDADE	PRÉ REQUISITO	CARGA HOR.	VAGAS	CLASSE/REF.	SALÁRIO
DIRETOR GERAL	-	-	-	01	CC-02	1.080,46
DIRETOR ADMINISTRATIVO	-	-	-	01	FC-01	720,30
DIRETOR TÉCNICO	-	-	-	01	FC-01	720,30
BIOMÉDICO	-	Curso Superior em Ciencia Biomedica e/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
BIOQUÍMICO	-	Curso Superior em Ciencia Bioquimica e/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
MÉDICO	CLÍNICO GERAL	Curso Superior Completo em Medicina e/Registro Profissional	20hs	14	FC-02	648,27
	PEDIATRIA	Curso Superior Completo em Medicina e/Resid. Medica em Pediatria	20hs	02	FC-02	648,27
	ORTOPÉDIA	Curso Superior Completo em Medicina e/Resid. Medica em Ortopedia	20hs	03	FC-02	648,27
	ANESTESIA	Curso Superior Completo em Medicina e/Resid. Medica em Anestesia	20hs	02	FC-02	648,27
	ODONTOLOGIA	Curso Superior Completo em Odontologia	20hs	05	FC-02	648,27
ASSISTENTE SOCIAL	-	Curso Superior Completo em Serviço Social e/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
ENFERMEIRO	-	Curso Superior Completo em Enfermagem e/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
NUTRICIONISTA	-	Curso Superior em Nutrição e/Registro Profissional	40hs	01	FC-02	648,27
TÉCNICO DE LABORATÓRIO	-	2º Grau Completo e/Curso Profissionalizante em Patologia Clínica ou equivalente e/Reg. Profissional	40hs	02	FC-07	288,14
TÉCNICO DE RADIOLÓGIA	-	2º Grau Completo e/Curso Profissionalizante em Radiologia e/Reg. Profissional	40hs	03	FC-05	432,20
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO	-	2º Grau Completo	40hs	01	FC-08	252,10
AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS	-	1º Grau incompleto (Fundamental)	40hs	07	FC-12	130,74
COZINHEIRA	-	1º Grau incompleto (Fundamental)	40hs	03	FC-12	130,74
VIGILANTE	-	1º Grau Completo	40hs	08	FC-12	130,74
MOTORISTA	-	1º Grau incompleto (Fundamental) Habilitação Profissional	40hs	04	FC-11	176,16
ALMOXARIFÉ HOSPITALAR	-	1º Grau Completo	40hs	01	FC-09	205,52
AGENTE ADMINISTRATIVO	-	1º Grau Completo	40hs	06	FC-09	205,52
TÉCNICO DE GESSO	-	1º Grau Completo	40hs	02	FC-09	205,52

QUADRO DEMONSTRATIVO (Continuação)

AUXILIAR DE ENFERMAGEM	-	1º Grau Completo c/Registro Profissional (COREN)	40 hs	30	FC-08	252,10
AUXILIAR DE LABORATÓRIO	-	1º Grau Completo	40 hs	02	FC-09	205,52

T O T A L D E V A G A S = 1 0 3